

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADE DESENVOLVIDAS

MÊS: 09/2024

I- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da entidade Executora: Lar de Velhice Maria de Sousa Spínola

Endereço: Rua Iacanga nº 374 Jd Santa Clara

Segmento Atendido: Idoso de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 anos

Numero de atendidos no mês: **51**

Numero de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 50 (conforme projeto arquitetônico: 27 (feminino e 23 masculino)

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$ 24.600,00 ref: Setembro/2024

Data: 09/09/2024 Origem do valor: **MUNICIPAL**;

Responsável Técnica pelo Plano de Trabalho: Erika Maria Gonzales Teixeira

Responsável pela elaboração do relatório: Erika Maria Gonzales Teixeira

II- SERVIÇO OFERTADO:

Serviço de Acolhimento Institucional para idosos de ambos os sexos

III- OBJETIVOS:

Objetivos gerais:

Garantir a continuidade do atendimento prestado de forma adequada aos idosos acolhidos na ILPI através da celebração de parceria para recebimento de recurso financeiro oriundo da **Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social de Novo Horizonte – SP**.

Objetivos específicos:

- Promover atividades manuais e de lazer através de oficinas de artes, dinâmicas possibilitando momentos de descontração, interação e socialização entre grupos;

Assinatura
DADOS
Recebi no dia
15/10/2024

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- Promover o acesso a programações culturais, atividades internas de lazer, esporte, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades;
- Promover e resgatar a autoestima através de cuidados pessoais como corte e pintura de cabelos, cuidado com as unhas;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do idoso;
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia do Covid-19 através de diálogos explicativos, vídeos e imagens de acordo com a capacidade de entendimento de cada idoso;
- Promover através da psicóloga o levantamento da demanda na instituição para realização de atendimentos grupais e individuais, visando proporcionar espaço de escuta, acolhimento e cuidados com a saúde mental para fortalecimento de vínculos, criação de rede de apoio, bem-estar e melhoria na qualidade de vida dos idosos;
- Promover encontros familiares, presencial quando possível ou de maneira remota, para resgate e fortalecimento de vínculos familiares;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que tenham autonomia e o autocuidado;
- Encaminhar para programas de transferência de renda e/ou benefício assistencial como o Benefício de Prestação Continuada – BPC;
- Garantir a proteção integral aos idosos em atenção às recomendações da OMS e demais autoridades locais.

IV – IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Redução de violência e/ou negligência em relação ao idoso;
- Prevenção de infecção pelo coronavírus-Covid-19;
- Idosos orientados sobre a prevenção do coronavírus-Covid-19;
- Redução de idosos em situação de abandono;
- Resgate de vínculos familiares e comunitários;
- Garantia da manutenção de vínculos dos idosos e seus familiares/amigos;
- Construção da autonomia;

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- Indivíduos e famílias incluídas e acompanhadas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Resgate da autoestima e valorização do idoso

V- ATIVIDADES:

O Lar de Velhice Maria de Souza Spínola oferta o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Serviço de Acolhimento Institucional aos idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de diferentes graus de dependência, com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

- Ações individuais aos idosos acolhidos

Assistente Social:

A assistente social realizou atendimentos individuais de forma espontânea, além dos atendimentos específicos solicitados pelos próprios idosos ou por necessidade de intervenção. Alguns idosos foram atendidos mais de uma vez até que sanasse ou amenizasse a necessidade.

A profissional também manteve contato com familiares por ligação ou chamada de vídeo e também agendamento de visita presencial a fim de fortalecimento dos vínculos.

Articulou com familiares visitas para os idosos.

No mês a profissional orientou algumas famílias quanto ao protocolo para acolhimento na instituição.

A profissional atualizou junto a equipe do CRAS o cadastro único de um idoso acolhido.

Durante o mês a profissional acompanhou e atualizou projetos apresentados solicitando parcerias, visando assim angariar fundos para a instituição.

Participou das reuniões de equipe técnica, as quais são realizadas todas as segundas-feiras.

A profissional elaborou os aniversariantes do mês.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

No mês de Setembro a profissional realizou visita junto da enfermeira responsável técnica a 01 (uma) idosa, conforme encaminhamento da equipe do CREAS. O acolhimento foi realizado no dia 02/09/24.

No dia 12/09 a profissional acompanhou familiar da idosa que faleceu dia 21/08 no cartório para emissão da certidão de óbito e entregou os documentos pertencentes a idosa.

A profissional levou 01 (um) idoso para participar do grupo desenvolvido pela equipe do CRAS.

A profissional esteve de férias 15 (quinze) dias.

Psicóloga:

No mês referente a profissional priorizou momentos voltados para a criação de vínculos sólidos, para que os acolhidos se sintam confortáveis e confiantes durante os atendimentos e atividades propostas.

Participou da comemoração dos aniversariantes do mês, que em Setembro foram 04 (quatro).

Durante o mês foram realizados intervenções e acompanhamentos específicos com o intuito de proporcionar um espaço seguro e personalizado para expressão de sentimentos, reflexões sobre questões pessoais e também o desenvolvimento de estratégias de enfrentamento e resolução de problemas. Alguns casos foram encaminhados pela equipe da enfermagem, de acordo com a necessidade observada.

Com o acompanhamento e auxílio da profissional, foi proporcionado aos idosos um momento de passeio, com o objetivo de incentivar a interação social, promover bem-estar emocional, estímulo cognitivo, e reduzir o estresse e ansiedade, o lugar dos passeios foram de escolha do idoso.

Durante o mês foi dada continuidade a compra de itens pessoal, lazer e alimentação, conforme solicitação dos próprios acolhidos, sendo estas realizadas após autorização da nutricionista devido algumas restrições. A profissional sempre que possível leva o idoso a realizar sua própria compra.

No mês foram realizados 46 (quarenta e seis) atendimentos individuais, tendo sido alguns idosos atendidos mais de uma vez.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Dia 21/09/24 houve o falecimento de 01 (uma) idosa que estava acolhida há 20 dias, a profissional entrou em contato com a família e orientou quanto aos trâmites do funeral, visto que a assistente social estava de férias.

Devido a existência de 01 (uma) vaga feminina, no dia 24/09/24 foi realizado o acolhimento de uma idosa, conforme encaminhamento e prioridade da equipe do CREAS.

Realizou contato com alguns familiares, tendo sido 06 (seis) contato remoto, 19 (dezenove) contato para dar informações aos familiares quanto ao idoso acolhido.

Terapeuta Ocupacional:

Os atendimentos individuais acontecem mediante solicitação da equipe de enfermagem e/ou cuidadores, solicitação dos próprios idosos por escuta privada, ou através de necessidade percebida pela terapeuta. É priorizado os idosos com demandas mentais e sofrimento emocional. Sempre respeitando o interesse e disposição do idoso em compartilhar seus sentimentos e angústias, para que assim o vínculo entre terapeuta e idoso seja desenvolvido de forma natural e mútua. Nessa metodologia a atividade também é a ligação entre os dois lados, e da mesma forma o interesse do idoso é estimulado para que o acolhido escolha a atividade que mais lhe agrada, podendo ser artística, artesanal, cognitiva ou motora. Salvo em casos de reabilitação motora, onde a terapia é guiada e previamente estruturada.

Em Setembro foram 143 (cento e quarenta e três) atendimentos individuais e/ou paliativos. Neste mês a profissional buscou envolver todos os idosos com atividades, devido a resistência da maioria de se locomover para participação em grupos para a realização das mesmas, a profissional desenvolveu as atividades de maneira individual, no local de preferência do idoso.

Foi entregue atividades de colorir para serem realizadas no período em que não houvesse atendimento, os idosos que solicitaram foram orientados quanto a execução e no dia posterior ou quando estivessem prontas fossem entregues a terapeuta ocupacional.

Neste mês as atividades foram voltadas as datas comemorativas do mês: 07 de Setembro, equinócio de primavera, entre outros.

A profissional colaborou na arrecadação de cupons fiscais, os quais são organizados por 01 (uma) idosa como fortalecimento da coordenação motora fina.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Foi realizado também os cuidados paliativos aos acamados e atendimentos de manutenção de mobilidade articular aos idosos com sequela de longa data não favoráveis a reabilitação. Através da cinesioterapia motora, mobilização articular passiva, alongamentos e posicionamento no leito.

Fisioterapeuta:

No mês de Setembro o profissional realizou atendimentos individuais sendo:

- TENS (Terapia por Estimulação Elétrica Nervosa Transcutânea) com o objetivo de aliviar as dores crônicas e agudas proporcionando melhor qualidade de vida ao idoso.

- Ultrassom: objetivo principal de agir na inflamação, devolvendo assim os movimentos perdidos.

- Infravermelho: com o objetivo de diminuir a rigidez muscular proporcionando um relaxamento nos músculos.

Como auxílio na reabilitação dos idosos acolhidos o profissional utiliza caneleira de 01 kg para fortalecimento de membros inferiores e o espaldar para auxiliar a mobilidade e o equilíbrio dos mesmos.

Com os idosos acamados o atendimento é realizado diariamente devido suas necessidades e limitações com o objetivo de reduzir o desconforto e proporcionar melhor qualidade de vida.

No mês foram realizados no total 244(duzentos e quarenta e quatro) atendimentos individuais e 65 (sessenta e cinco) atendimentos nos idosos acamados.

Enfermeira e equipe de enfermagem:

No mês de Setembro houve 31 (trinta e um) atendimentos da área da saúde sendo:

05 (cinco) no Pronto Socorro

08 (oito) atendimentos médicos clínico na própria instituição, com profissional da unidade de saúde referente

07(sete) atendimentos na UBS Santa Clara

03 (três) atendimentos no centro de especialidades odontológica (rede pública)

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- 01 (uma) consulta na especialidade oftalmologia (rede pública)
- 01 (uma) cirurgia de catarata realizada pela rede pública
- 01 (um) retorno referente a cirurgia de catarata
- 01 (um) exame de ultrassonografia de abdômen e próstata na rede pública
- 01 (um) exame de radiografia pela rede pública na Santa Casa Local
- 01 (um) exame de tomografia de crânio na Santa Casa local (rede pública)
- 01 (uma) consulta com anestesista para avaliação cirúrgica na Santa Casa (rede pública)

Em Setembro houve 01 (uma) internação na Santa Casa local, devido a infecção de urina e pneumonia.

É realizado pela equipe de enfermagem e supervisionado pela enfermeira responsável técnica 02 (duas) vezes na semana o teste de glicemia, 02 (duas) vezes ao dia aferição de pressão, diariamente é administrado às medicações conforme prescrição médica e cuidados com a higiene pessoal, sendo os atendimentos registrados nos prontuários dos idosos.

A equipe de enfermagem realizou os cuidados de higiene pessoal dos homens e mulheres (barba / corte de cabelo).

No dia 02/09/24 após visita realizada pelas técnicas: assistente social e enfermeira responsável técnica houve o acolhimento de 01 (uma) idosa, conforme encaminhamento e prioridade da equipe do CREAS, porém devido questões de saúde da idosa, a mesma no dia 21/09 veio a óbito.

A profissional elaborou no mês a planilha mensal de indicadores para a vigilância sanitária e enviou ao setor responsável no dia 17/9.

No dia 02/09 a profissional acompanhou orientação realizada por membro da diretoria a equipe do setor de cozinha.

A profissional acompanhou reunião realizada pela diretoria a equipe de enfermagem nos dias 09, 10, 11 e 12.

No dia 10/9 foi realizada orientação ao funcionário da limpeza junto de membro da diretoria.

No dia 13/9 a profissional junto da coordenadora dispensou 01 (uma) funcionária da função de cuidadora de idosos.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Durante o mês realizou 05 (cinco) reuniões com de equipe.

No dia 23/9 foi realizado pela profissional junto a coordenadora e membro da diretoria, reunião com a equipe da cozinha para orientações.

No dia 24/9 foi realizado o acolhimento de 01 (uma) idosa, conforme encaminhamento do CREAS.

Dia 26/09 a profissional e a coordenadora realizaram entrevista para a vaga de cuidador de idosos.

A profissional junto da coordenadora e membro da Diretoria realizou entrevista com candidatos ao cargo de cuidador de idosos e também para o cargo de servente de limpeza.

Em Setembro foi realizado o treinamento de primeiros socorros para a equipe de enfermagem ministrado pelo SAMU – o treinamento foi dividido em 02 (duas) turmas a fim de não prejudicar a rotina da instituição.

A qualidade de vida do idoso está associada à sua capacidade funcional, a qual se expressa por meio da avaliação do desempenho das Atividades de Vida Diária e se classifica em diferentes graus de dependência. Durante o mês de Setembro a classificação dos acolhidos foi a seguinte:

25 - Grau I (idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de auto-ajuda como: bengala, andador, aparelho auditivo, etc)

20 - Grau II (idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada)

06 - Grau III (idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e/ou com comprometimento cognitivo)

- COVID19:

No mês de Setembro não houve casos suspeitos ou positivos.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Nutricionista:

Foram fornecidas 05 (cinco) refeições diárias com cardápio elaborado e acompanhado pela nutricionista (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia) entre as refeições é sempre servido uma fruta ou vitamina.

Os cardápios são elaborados semanalmente, conforme a necessidade de cada idoso, sendo classificadas em: diabéticos, dieta enteral, dieta pastosa e dieta geral. Na elaboração busca-se introduzir variedades de frutas, legumes e verduras. Os cardápios são elaborados com um padrão de qualidade e variedade semanalmente.

No mês de Setembro foram: 14 (quatorze) diabéticos, 04 (quatro) dieta enteral, 10 a 12 (dez a doze) dieta pastosa e os demais dieta geral. A profissional informa a enfermeira responsável técnica quanto à aceitação da alimentação por parte dos acolhidos e sempre que necessário é feita alterações no cardápio.

Os idosos acolhidos solicitam algumas frutas específicas, as quais estão sendo incluídas no pedido semanal e distribuídas pela equipe da cozinha.

A alimentação para os diabéticos continuam sendo específicas auxiliando assim no controle glicêmico e uso de insulina.

Todos os idosos estão se alimentando bem, alguns casos esporádicos às vezes aparecem e com isso é oferecido outras opções, mas sempre mantendo o idoso alimentado.

Importante ressaltar que a equipe tem oferecido uma quantidade maior de água, chá, água de coco ou leite fermentado todos os dias aos idosos a fim de hidrata-los e para os idosos que apresentam emagrecimento ou falta de apetite é introduzido mucilon em alguma das refeições.

No dia 02/09 foi realizado o acolhimento de 01 (uma) idosa de uso de sonda nasogástrica, a profissional realizou no dia 04/09 a avaliação nutricional da mesma que se encontrava desnutrida e desidratada. Dessa maneira foi imediatamente inserido suplemento alimentar.

No dia 10/09 foi comemorado os aniversariantes do mês.

Atendimento individual de forma conjunta:

Em Setembro não houve necessidade de atendimento de forma conjunta.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- Ações em grupo aos idosos acolhidos

Foi realizado pela **equipe técnica**:

- A equipe técnica realizou a comemoração de 04 (quatro) idosos que fizeram aniversário no mês com bolo e salgadinhos.

Foi realizado **encontro religioso**, acompanhado pela coordenadora, assistente social e equipe da enfermagem:

- Encontro religioso onde se buscou ofertar momento de fé e oração preservando a religiosidade dos acolhidos, promovido por membros da igreja evangélica com louvores e orações e também com membros da igreja católica com a realização de missa quinzenal na instituição.

Foi realizado pela **psicóloga**:

- Grupo de estímulo cognitivo e lazer – reflexão e conexão: os grupos tem o objetivo de estimular o desenvolvimento cognitivo, motor, gerar momentos de reflexão e autoconhecimento e conseqüentemente proporcionar um momento de lazer aos participantes. As atividades grupais também tem a intenção de incentivar o convívio em grupo, visto que apesar de se tratar de uma instituição com 50 idosos presentes, são poucos aqueles que se dispõem a participar das atividades propostas.

Os grupos foram desenvolvidos da seguinte maneira:

- Utilizou-se de material lúdico: baralho das emoções, academia de ginástica cerebral e jogo de dominó, buscando estimular o cognitivo, desenvolvimento motor.
- Roda de conversa: com o tema Setembro Amarelo, mês de conscientização sobre a prevenção do suicídio. O encontro proporcionou um espaço seguro para troca de experiências e reflexões, abordando a importância da saúde mental e do apoio emocional. Os participantes compartilharam histórias, discutiram formas de ajudar e reconheceram a necessidade de quebrar tabus em torno do assunto, reforçando a mensagem de que sempre há esperança e que o diálogo é essencial.

No mês foram 03 (três) grupos com 12 (doze) participantes no total.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Foi realizado pela **terapeuta ocupacional**:

- Grupo de atividades artísticas e / ou cognitivas: com o objetivo de estimular habilidades cognitivas, motoras e psicossociais, neste mês foi desenvolvido atividades sobre os dias comemorados no mês (07 de Setembro, equinócio de primavera, entre outros). Neste mês devido a resistência dos idosos em se locomover para participação de grupo, a profissional desenvolveu as atividades de forma individual / dupla ou trio. Nesta atividade a profissional trabalhou as habilidades cruzando a linha média, lateralidade, coordenação motora fina e destreza, coordenação viso motora, integração bilateral, práxis, nível de alerta, orientação, reconhecimento, atenção / concentração, organização (início-meio-fim), memória, sequencia, classificação, formação de conceitos, operações espaciais, solução de problemas, aprendizado, generalização; além das habilidades psicossociais de valores e auto expressão.

- Ações com as famílias dos idosos acolhidos

Durante o mês as técnicas atenderam familiares quanto a informações dos idosos acolhidos, alguns por necessidades de intervenção, informações em relação a saúde do acolhido e outros de forma espontânea do familiar.

Com o objetivo de preservar/fortalecer o vínculo dos idosos com seus familiares/amigos, foram realizadas ligações telefônicas e chamadas de vídeo através do WhatsApp. Essas interações proporcionaram momentos de conexão e afeto, permitindo que se sintam mais próximos de seus entes queridos.

Deu continuidade ao trabalho com alguns familiares e idosos para a permanência do(a) idoso(a) na residência com um familiar responsável por um período determinado.

As visitas continuaram sendo pré-agendadas e com tempo ilimitado e sem monitoramento, porém houve também visitas esporádicas sem agendamento. O agendamento prévio ocorre para uma melhor organização quanto aos horários de atividades desenvolvidas com os idosos, porém quando algum familiar comparece na instituição é permitida a visita, desde que siga as orientações de prevenções do COVID.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Em Setembro foram 104 (cento e quatro) visitas, conforme assinatura no livro de visitas.

- Articulação com a rede

- Assistência Social:

A assistente social entregou relatório referente ao mês de Agosto.

A assistente social continuou acompanhando os projetos em andamento.

A assistente social acompanhou o andamento da solicitação de renovação do CEBAS.

- Saúde:

Neste mês houve 08 (oito) atendimentos médicos na instituição com médico clínico da UBS Santa Clara.

Durante o mês a enfermeira responsável técnica articulou agendamentos necessários aos cuidados da saúde do idoso e renovação de receitas médicas.

- Esporte:

No mês de Setembro a secretaria de esportes desenvolveu as atividades com os idosos na própria instituição todas as segundas-feiras, foi realizada caminhada com participação de 01 (um) idoso e exercício com os demais na própria instituição.

- Cultura:

Neste mês não houve evento.

- Ministério Público:

Neste mês não houve ocorrências, a assistente social esteve de férias.

- Campanhas

Em Setembro não houve campanha.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- Ações desenvolvidas pela coordenadora:

Durante o mês a coordenadora acompanhou o funcionamento dos setores da instituição e realizou manutenção e aquisição de itens necessários para continuidade do serviço ofertado.

Em Setembro foi realizado o treinamento com a equipe do SAMU para os funcionários da área da saúde.

Durante o mês a coordenadora participou de reuniões junto a diretoria, qual foi tratado alguns assuntos do dia a dia e alinhamento de serviço/projetos.

Em Setembro foi realizada a confecção e entrega das lasanhas. Durante a confecção foi solicitado doação para ajuda do custeio de despesas.

A coordenadora esteve em contato com alguns familiares para esclarecimento de dúvidas ou solicitações de passeio, acolhimento entre outros.

Em Setembro a coordenadora acompanhou o acolhimento de 01 (uma) idosa, junto a equipe técnica, após contato com a equipe do CREAS.

Durante o mês foi realizada a venda de revistas em prol ao Desafio do Bem.

Em Setembro a coordenadora participou de reunião do Projeto Desafio do Bem, no mesmo mês iniciou-se a venda de bonés.

Durante o mês foi adquirido o suplemento, após doação, visto que na rede estava em falta o enteral COMP.

Durante o mês foi realizada reunião com funcionários no intuito de orientação a respeito do trabalho/rotina.

A coordenadora manteve contato telefônico com a Diretoria da Assistência.

Durante o mês a coordenadora recebeu parte de itens/equipamentos adquiridos com recursos da emenda impositiva.

A coordenadora participou de audiência no mês referente.

Atendeu idosos de forma espontânea, encaminhando às técnicas quando necessária alguma intervenção.

A coordenadora acompanhou a execução do Projeto em andamento a Ampliação de Energia Solar.

Elaborou no mês o quadro dos aniversariantes para que os acolhidos visualizassem diariamente e organizou a comemoração dos mesmos junto as técnicas.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

A coordenadora recolheu cupons fiscais no comercio, a fim de arrecadar recursos para instituição.

A coordenadora encaminhou a lista atualizada dos acolhidos para a casa das fraldas (fraldão). A equipe da Casa das Fraldas forneceu durante o mês forro/fralda para os idosos que faz uso de fraldas.

A coordenadora acompanhou os prestadores de pena que prestam serviço na instituição.

Durante o mês coordenadora realizou junto a enfermeira responsável técnica reuniões com a equipe técnica.

- Outras ações ou acontecimentos

Neste mês a instituição recebeu doações de alimentos e doação em espécie.

A equipe técnica durante o mês desenvolveu trabalho técnico operativo como: registro dos atendimentos nos prontuários individuais, elaboração de relatório das atividades do mês, entre outras.

Em Setembro houve o falecimento de 01 (uma) idosa que havia sido acolhida há 20 dias. Devido ao período de férias da assistente social, a psicóloga entrou em contato com a família e orientou quanto aos trâmites do funeral, dando todo apoio necessário até o momento do sepultamento.

- Despesas com recurso relacionado à parceria

Em termo de parceria com o município através da Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social, através do termo de colaboração foi realizado parte do pagamento dos salários, férias dos funcionários contemplados no termo de colaboração; além de custear, material de consumo de vestuário/tecido/aviamento (lençol).

VI- RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

Qtd	Nome	Função	Carga Horária
01	Fabiana Alves Frazão de Andrade	Serventes de Limpeza	44h
01	Manasseis Amorim da Silva	Auxiliar de Cozinha	44h
01	Alexandra Rodrigues de Oliveira	Auxiliar de Cozinha	44h

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

01	Maria Lourenço Prado da Silva	Coordenadora	40h
01	Celia Regina Plastine	Cozinheira	44h
01	Fernanda Alves de Santana	Servente de Limpeza	44h
01	Silene da Silva Cazassa	Téc. De enfermagem	36h
01	Cleide Aparecida Roncoleta	Cuidadora de idosos	36h
01	Luciane Cardoso Carl	Cuidadora de idosos	36h
01	Jaqueline Ferreira Barros dos Stos	Cuidadora de idosos	36h
01	Suzane Ferreira Bento	Cuidadora de idosos	36h
01	Simone Pereira Orlando	Cuidadora de idosos	36h
01	Janaine Cristina da Silva Alves	Cuidadora de idosos	36h
01	Mariana Camargo	Cuidadora de idosos	36h
01	Carlos Felipe Rosa	Servente de Limpeza	44h
01	Rosane Cambraia dos Santos	Servente de Limpeza	44h
01	Érica Camile de Oliveira	Terapeuta Ocupacional	16h
01	Rosemeire Ribeiro dos Santos	Servente de Limpeza	44h
01	Simara Aparecida Silva de Oliveira	Cuidadora de idosos	36h
01	Angélica Vanessa M. Hespanhol	Aux. Administrativo	44h
01	Camila de Camargo Gil	Psicóloga	25h
01	Janaina Cristina dos Santos	Cuidadora de idosos	36h
01	Regina Maria do Nascimento	Cuidadora de idosos	36h
01	Silvia Helena Custódio Ramalho	Cozinheira	44h
01	Aline da Silva Lima	Auxiliar de cozinha	44h
01	Adriana de Souza Maciel	Servente de Limpeza	44h
01	Patricia Cristina Ramos de Aquino	Cuidadora de idosos	36h
01	Rosângela Aparecida Ratero	Téc de enfermagem	36h
01	Claudence Souza Costa Cantorani	Téc de enfermagem	36h
01	Sueli Aparecida Gomes	Cuidadora de idosos	36h
01	Sidnéia Perpétua Ap de Souza	Cuidadora de idosos	36h
01	Aneliza Machado Taddei Scrivani	Enfermeira R.T.	40h
01	Larissa Lazarini Falcão Peres	Enfermeira	20h
01	Aline Medeiros da Silva	Assistente Adm.	44h
01	Érika Maria Gonzales Teixeira	Assistente Social	20h
01	Eliara Cristina Magri	Nutricionista	20h
01	Lucimara A R Almíci	Aux. Administrativo	20h
01	Ricardo Yoshio Okado	Fisioterapeuta	20h

No mês de Setembro a instituição teve 38 (trinta e oito) colaboradores, alguns deles estiveram afastados, conforme segue:

OBS:

Atestado médico

Carlos Felipe Rosa (servente de limpeza) – atm 02 (dois) dias a partir de 10/09/24

Suzane Ferreira Bento (cuidadora de idosos) – atm 01 (um) dia em 13/09/24

Cleide Aparecida Roncoleta (cuidadora de idosos) – atm 01 (um) dia em 16/09/24

Angélica Vanessa M. Hespanhol (auxiliar administrativo) – atm 01 (um) dia em 05/09/24

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Larissa Lazarini Falcão Peres (enfermeira padrão) – atm 01 (um) dia em 06/09/24

Férias:

Érika Maria Gonzales Teixeira (assistente social) – 15 (quinze) dias a partir de 23/09/24

Fabiana Alves Frazão de Andrade (servente de limpeza) – 30 (trinta) dias a partir de 16/09/24

Outros:

Simara Aparecida Silva de Oliveira (cuidadora de idosos) – desligada em 13/09/24

VII - ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

Pontos Facilitadores:

Houve colaboração, compromisso e participação de toda equipe; fornecimento de materiais a serem utilizados nas atividades pela entidade.

A parceria possibilitou custear parte do pagamento dos salários, férias dos funcionários contemplados no termo de colaboração; além de custear aquisição de lençol (material de consumo vestuário/tecidos/aviamentos).

Pontos Dificultadores:

Não houve pontos dificultores.

VIII – Avaliação

No mês de Setembro houve avaliação satisfatória do serviço prestado junto aos acolhidos, alguns casos trazidos pelos acolhidos são analisados pela equipe a fim de solucioná-los de forma satisfatória.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

A instituição manterá o fornecimento de equipamentos de proteção individuais a fim de assegurar ao funcionário e também ao idoso maior segurança contra o contágio do COVID-19, além de exigir também dos familiares e amigos no momento da visita o uso de máscara.

Novo Horizonte, 11 de Outubro de 2024.

CARLOS UMBERTO
FRANQUIM:10060784873

Assinado de forma digital por CARLOS
UMBERTO FRANQUIM:10060784873
Dados: 2024.10.14 11:23:56 -03'00'

Pe Carlos Umberto Franquim
Presidente



Maria Lourenço Prado da Silva
Coordenadora
CRESS: 58.786



Érika M G Teixeira
Assistente Social – resp pela elaboração do relatório
CRESS: 50.306